

Município de Lamego

RELATÓRIO ORÇAMENTAL 2026-2030



LAMEGO

MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Lamego

Av. Pe. Alfredo Pinto Teixeira
5100-150 Lamego

Índice

Índice de quadros.....	2
Índice de gráficos	2
Introdução.....	3
Normas de Execução do Orçamento 2026.....	16
Estrutura do Orçamento	20
Equilíbrio Orçamental	25
Orçamento da Receita.....	25
Evolução da Receita Orçamentada	27
Orçamento da Despesa	28
Evolução da Despesa Orçamentada.....	29
Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI.....	30
Grandes Opções do Plano 2026 – 2030	30
Rácios orçamentais	34
Endividamento	34

Índice de quadros

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos.....	24
Quadro 2 - Equilíbrio Orçamental	25
Quadro 3 - Distribuição da receita orçamentada 2025.....	26
Quadro 4 - Evolução da receita orçamentada (2025– 2024)	27
Quadro 5 - Distribuição da despesa orçamentada 2025.....	28
Quadro 6 - Evolução da despesa orçamentada (2025-2024).....	29
Quadro 7 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI	30
Quadro 8 - Grandes Opções do Plano	31
Quadro 9 - Resumo das Grandes Opções do Plano	33
Quadro 10 – Rácios orçamentais	34
Quadro 11 - Capital em Dívida de Empréstimos	35

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada.....	24
Gráfico 2 - Capital em Dívida de Empréstimos.....	35

Introdução

No cumprimento das nossas obrigações legais, apresentamos à Câmara e à Assembleia Municipal o Orçamento para 2026-2030 e as respetivas Grandes Opções do Plano (GOP).

Os documentos que constituem a Proposta de Orçamento para 2026, da Câmara Municipal de Lamego, foram elaborados em estrita conformidade com os princípios e regras financeiras em vigor para as autarquias em Portugal. Isto inclui o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013), o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP) e as disposições ainda aplicáveis do anterior POCAL.

Lamego encerra em 2025 o primeiro mandato da atual liderança do Executivo. Desta forma, abrimos um novo ciclo de gestão que tem como ponto de partida uma realidade orçamental robusta. Esta solidez permite-nos lançar uma ambiciosa agenda de transformação económica e uma generosa política de solidariedade social, ao mesmo tempo que consolidamos e intensificamos as políticas de salvaguarda ambiental.

Para 2026, projetamos um ano orçamental que irá dar continuidade ao trabalho e aos projetos já desenvolvidos, garantindo aos cidadãos e empresas os necessários sinais de previsibilidade e confiança.

Lamego parte em 2026 para confirmar a sua afirmação territorial. Contudo, num cenário de tempos muito complexos — marcados pela guerra, emergência climática, crise energética, retrocessos democráticos e desumanização — o nosso foco principal mantém-se na necessidade de trabalhar por um município cada vez mais coeso, com menos assimetrias e desigualdades.

O Orçamento para 2026 é de € 84.300.000,00€, representando o maior orçamento de sempre, e é o resultado direto das políticas públicas promotoras do crescimento e do progresso social deste Executivo. Este é um orçamento ao serviço dos cidadãos, e essa é a única razão pela qual

estes números importam. São valores que nos permitem manter bem definidas as prioridades do Executivo para os próximos quatro anos, que, na verdade, representam a continuação de muito trabalho já desenvolvido nas áreas da: (1) Educação, (2) Saúde, (3) Habitação, (4) Mobilidade, (5) Ambiente e (6) Cultura.

Inspirados pelo imperativo ético de **Hans Jonas**, que nos compele a '**agir de tal modo que os efeitos da nossa ação sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica na Terra**', reconhecemos a responsabilidade histórica que recai sobre os decisores atuais. Este princípio de responsabilidade para com as gerações futuras exige que a política vá além do imediato. É sob esta luz que os pilares estratégicos abaixo apresentados são reflexo de uma renovada e rigorosa exigência de resultados dos poderes políticos, visando um desenvolvimento que seja, acima de tudo, sustentável e duradouro.

Educação (7,2 milhões de euros)

Apesar dos obstáculos que a Educação enfrenta a nível nacional, Lamego consolidou-se ao longo dos anos como uma **referência incontornável de qualidade**, com o nosso parque escolar a brilhar em palcos regionais e nacionais. Em Lamego, a nossa estratégia é inegociável: trabalhamos para **dignificar e reconhecer o papel central dos nossos Professores** na sociedade, enquanto cultivamos um ecossistema de ensino que prima pela excelência. Esta dedicação tem um propósito singular — **garantir que todos os jovens** do concelho recebam uma educação de topo e se desenvolvam numa comunidade que assume a Educação como a sua **prioridade estratégica número um**. Para concretizar esta visão, o Município investe continuamente na **renovação e modernização das escolas**, equipando-as com as melhores e mais avançadas infraestruturas e tecnologia, de modo a criar ambientes ideais para o crescimento intelectual e pessoal dos nossos alunos.

As principais obras previstas no PPI são:

- Conclusão da Residência de estudantes universitários de lamego
- Reabilitação da escola EB2/3 de lamego
- Reabilitação da escola secundária da sé
- Requalificação do mercado para implementação do 2º polo ESTGL

Cultura e património (3,7 milhões de euros)

1. Foco Estratégico e Financeiro

A política cultural de 2026 manterá o foco na **descentralização da oferta cultural**, na **promoção da coesão social** e no estímulo ao **desenvolvimento económico local**, atuando como um vetor contra as disparidades socioeconómicas do território.

- **Sustentabilidade:** O orçamento será gerido com rigor, priorizando a **coprodução de eventos com parceiros** e a **captação de fontes alternativas de financiamento** para maximizar o impacto das atividades e reduzir custos operacionais.
- **Parcerias:** Fortalecimento das colaborações com museus, escolas e associações, visando a **partilha de recursos** e a ampliação da oferta cultural a novos públicos.
- **Fundos Comunitários:** Preparação e submissão de candidaturas relevantes no âmbito do **novo Quadro Comunitário Portugal 2030**.

2. Eixos de Investimento Prioritários (2026)

Eixo de Investimento	Ações Prioritárias	Objetivo Principal
Património e Emprego	Intervenções urgentes de conservação do património construído (ex: igrejas), utilizando o diagnóstico já realizado. Implementação de Regulamentos para Equipamentos Culturais.	Gerar emprego na conservação/restauro e valorizar o Turismo Cultural .
Dinamização de Equipamentos	Reformulação dos conteúdos expositivos e sinaléticas do Castelo, Cisterna, Núcleo Arqueológico e CIMI (em fase de adjudicação). Instalação da "Casa João Botelho" .	Tornar os espaços mais interativos e autónomos , aumentando significativamente o número de visitantes.
Desenvolvimento Artístico Local	Lançamento e implementação do programa "Lamego Criativo" para apoiar a criação e produção artística descentralizada (teatro, música, artes performativas).	Fomentar a criação local e apoiar associações, grupos informais e artistas individuais.
Inclusão e Comunidade	Desenvolvimento de projetos de inclusão (ex: "Só + de 65..." para o público sénior) e o projeto "Aqui	Promover o envelhecimento ativo e preservar a identidade cultural e regional.

Eixo de Investimento	Ações Prioritárias	Objetivo Principal
	Há Estória..." para registo de narrativas locais via QR codes.	
Programação e Formação	Expansão do programa do Teatro Ribeiro Conceição (TRC) para o exterior (ex: "TRC à Solta" no Parque Isidoro Guedes). Reforço da cooperação em rede (RTCP) para circulação de artistas.	Descentralizar a cultura, formar novos públicos e introduzir novas linguagens artísticas no concelho.

3. Principais Resultados Esperados para 2026

- **Aumento de Público:** Expectativa de crescimento de visitantes nos equipamentos culturais (Castelo, Museus) após a conclusão da reformulação expositiva.
- **Cooperação Reforçada:** Realização de **coproduções** e **residências artísticas** em colaboração com associações locais e entidades externas (ex: Fundação Serralves, RTCP).
- **Impacto no Território:** Atração de fluxos turísticos (cultural e religioso) e estímulo ao comércio local através dos grandes eventos anuais (Festival Literário, Feira do Livro) e da dinamização dos sítios históricos.

Juventude e Desporto, atividades cívicas e religiosas (3,3 milhões de euros)

I. Juventude: Participação e Soluções Estruturais

Objetivo Central: fornecer soluções **sustentáveis e eficazes** para os jovens, promovendo a sua **participação nos centros de decisão** e maximizando o impacto nas famílias e no mercado de trabalho.

Eixo Prioritário	Ações a Orçamentar	Resultado Esperado
Voluntariado e Cidadania	Desenvolvimento de programas que mobilizem jovens no Voluntariado, focando no crescimento integrado.	Fomento de competências sociais e interpessoais e maior envolvimento comunitário.
Eixos	Projetos focados em Habitação ,	Resposta eficaz e atualizada às

Eixo Prioritário	Ações a Orçamentar	Resultado Esperado
Estruturais	Educação e Formação Profissional, Emprego e Empreendedorismo.	necessidades de fixação e desenvolvimento dos jovens.
Trabalho em Rede	Reforço da proximidade e do apoio ao Associativismo Juvenil e a grupos informais de jovens.	Potenciar a voz e a capacidade de organização dos jovens, em parceria com entidades regionais e nacionais.

II. Desporto e Associativismo: Saúde e Desenvolvimento Local

Objetivo Central: promover o **bem-estar, a qualidade de vida e a saúde** da população através da atividade física, reconhecendo o Desporto como um meio de integração social e desenvolvimento local.

Eixo Prioritário	Ações a Orçamentar	Resultado Esperado
Infraestruturas	Manutenção, Requalificação e Melhoria das instalações desportivas municipais.	Garantir a segurança e a qualidade dos espaços para a prática desportiva regular.
Apoio ao Associativismo	Continuação e reforço do apoio aos clubes desportivos concelhios.	Aumentar a oferta de atividades , fomentar a cidadania ativa e promover a realização de eventos desportivos que envolvam a comunidade.
Programas Desportivos	Gestão e coordenação de programas de atividade física para a população em geral.	Contribuir diretamente para a saúde e o bem-estar da comunidade.

Ação Social (921,5 mil de euros)

Foco: Proteção dos mais vulneráveis, apoio ao envelhecimento ativo e digno, e gestão eficiente do património social.

Eixo Prioritário	Ações Estruturantes	Impacto Social Esperado
Apoio Direto e Cuidado	Implementação do Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal e do Cheque Farmácia .	Redução do desgaste do cuidador; acesso à medicação para grupos vulneráveis.
Habitação Social	Criação do Gabinete de Atendimento ao Inquilino Municipal e renovação da filosofia do Fundo Social de Habitação (FSH) como instrumento de investimento.	Prevenção da dívida e mau uso das habitações; apoio à conservação da casa própria.
Proteção da Comunidade	Implementação da Teleassistência para idosos (em parceria com a GNR) e instauração do Núcleo de Garantia para a Infância (NGLI) .	Agilização do socorro a idosos e proteção eficaz da infância.

Saúde (9,7 milhões de euros)

Em Lamego, a Saúde transcende o mero serviço: é um **compromisso político prioritário** que se provou resiliente, permitindo-nos responder com eficácia às crises, como demonstrado durante a pandemia. Agimos com determinação, **substituindo o Estado quando necessário**, para assegurar a continuidade dos cuidados a todos os munícipes. Este esforço traduziu-se na requalificação das unidades de saúde existentes. A nossa abordagem é marcada pela **inovação contínua**, introduzindo ferramentas como as teleconsultas e desenvolvendo projetos singulares. Cuidar da Saúde é cuidar do indivíduo de forma completa, englobando o bem-estar físico e mental.

O grande marco de **2026** será a conclusão da construção do Parque de Saúde de Lamego.

Habitação (12,4 milhões de euros)

O **Programa 1.º Direito**, instituído pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de maio, é uma iniciativa fundamental que visa garantir o acesso a uma habitação condigna para aqueles que se encontram em situações de carência habitacional grave e que não possuem meios financeiros para a suportar.

Para potencializar e reforçar esta missão, o **Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)**, através do seu investimento **RE-C02-i01** (na Componente 02 – Habitação), injeta financiamento adicional no Programa 1.º Direito.

O 1.º Direito adota uma filosofia de planeamento estratégico e colaborativo, materializada nas **Estratégias Locais de Habitação (ELH)**. Estas estratégias são essenciais para promover a inclusão social e territorial.

Nesse contexto, a **Estratégia Local de Habitação do Município de Lamego**, será concretizada através do PRR.

Em suma: Lamego está a utilizar os fundos do PRR para, no âmbito do 1.º Direito, construir e reabilitar habitações, expandindo o seu parque habitacional público e garantindo que as famílias mais vulneráveis tenham acesso a casas a preços justos.

Urbanismo /Reabilitação Urbana (17,6 milhões de euros)

O Município de Lamego, em consonância com a estratégia regional, visa **reforçar e estruturar as áreas funcionais sub-regionais (NUTS III)** que compõem o Norte. O propósito fundamental é **otimizar a forma como os serviços públicos essenciais (Serviços de Interesse Geral - SIG)** são fornecidos à população, garantindo que a sua **provisão seja mais equitativa, racionalizada e acessível** em todo o território. Assim, da listagem infra, serão concluídas as obras já em execução e iniciadas as restantes

- Albergue de Sande
- Centro Cívico de Lalim
- Centro Cívico de Cambres
- Requalificação de edifício em Valdigem
- Reabilitação da avenida das acácias e arruamentos adjacentes
- Reabilitação da rua de Fafel
- Pavimentação de várias Estradas e arruamentos no Concelho de Lamego
- Requalificação urbana da rua direita e largo do ribeiro – Britiande
- Pedonalização da rua envolvente à sé catedral e construção do parque de estacionamento da misericórdia
- Requalificação da Rua Cardoso Avelino e Macário de Castro
- Requalificação da avenida Egas Moniz - Desterro e o PT da EDP
- Requalificação urbanística de arruamentos no centro da cidade
- Reabilitação do espaço Público da Praça do Comércio
- Reabilitação do espaço Público do jardim da República
- Reabilitação da rua Central de Cambres M535

Meio Ambiente e Sustentabilidade Ambiental (860 mil euros)

Lamego distingue-se pelo alinhamento das suas políticas com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** das Nações Unidas. Esta liderança ambiental é visível em medidas transformadoras para a **mobilidade verde** e a **neutralidade carbónica**, como a oferta

de transportes públicos, o aumento das áreas verdes, a recuperação de ecossistemas urbanos e o apoio à agricultura sustentável.

O plano de atividades constitui uma proposta da Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos para o ano económico de 2026, visando por um lado dar continuidade ao trabalho regular desenvolvido nos últimos anos, mas também introduzir projetos inovadores com vista à satisfação de necessidades da população do concelho. A prioridade irá centrar-se em garantir o acesso à água potável para todos os cidadãos, e às redes públicas de saneamento, o combate às perdas de água, e a manutenção do espaço público e vias de comunicação. Neste particular se irá prosseguir com intervenções que visam melhorar as condições da rede viária, aumentando a segurança de pessoas e bens, quer corrigindo anomalias pontuais, soluções de continuidade no pavimento, muros de sustentação, limpeza de bermas, quer através do programa de repavimentações de estradas e caminhos. O município de Lamego possui e administra mais de quarenta edifícios públicos, muitos deles a necessitar obras de reparação/manutenção, pelo que será apresentada uma estratégia de investimento na melhoria das condições de funcionamento destes equipamentos. A eficiência energética será também objeto de atenção neste documento, quer ao nível dos isolamentos e unidades de produção de energia renovável em edifícios públicos, quer na rede de iluminação pública, e da mobilidade elétrica. O programa de bem-estar animal continuará a ser implementado, pretendendo-se alargar o apoio previsto para famílias carenciadas, atingir metas ambiciosas para o controlo reprodutivo através da esterilização de animais de companhia, e a implementação do controlo e condições dignas de sobrevivência dos animais de rua, consolidando o programa CED para gatos. As Juntas e Uniões de Freguesia continuarão a ser apoiadas na execução de obras fundamentais para a qualidade de vida e segurança dos seus habitantes, através da cedência de materiais diversos e da celebração de novos protocolos de cooperação técnica e financeira.

Proteção civil (550 mil euros)

Em 2026, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Lamego consolida a sua transição de um serviço de resposta para um **pilar de antecipação e excelência**. A missão é clara: usar tecnologia de ponta, uma proximidade total e uma **articulação permanente com todos os Agentes de Proteção Civil (Bombeiros Voluntários de Lamego, GNR, PSP e restantes Agentes de Proteção Civil e parceiros)** para garantir a segurança de todos os Lamecenses.

Para isso, o plano assenta em três pilares estratégicos:

1. Mais TECNOLÓGICO e INTELIGENTE

Lideramos pela inovação, garantindo que a tecnologia une todos os agentes em tempo real:

- **Gestão Preditiva:** Ativaremos previsões meteorológicas dedicadas para antecipar cenários.
- **Visão Integrada (CCOM):** Consolidaremos o nosso Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), integrando videovigilância, geolocalização da frota e a **cartografia de risco** (SIG). Esta será a sala de operações que une o SMPC aos Bombeiros, GNR e PSP, dando uma nova vida ao Centro Municipal de Proteção Civil.
- **Participação Cidadã e Alerta:** Reforçaremos o "Lamego Resolve" e operacionalizaremos os **sistemas de alerta direta** à população.

2. Mais PRÓXIMO e AO LADO DAS PESSOAS

A nossa prioridade é a coordenação institucional e a resposta humana imediata:

- **Prontidão 24/7:** Garantimos o atendimento permanente, 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- **Coordenação Estratégica:** Lideramos a **Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)** e apoiamos o **Conselho Municipal de Segurança (CMS)**, assegurando o apoio técnico e de secretariado.
- **Apoio Direto:** Lançaremos o "Balcão da Inclusão" (via NORTE 2030) e reforçaremos o projeto "Aldeia Segura" nas freguesias.
- **Salvar Vidas:** Expansão e manutenção do Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa (PMDAE).

3. Mais DINÂMICO e PREPARADO

Passamos da reação à proatividade. Um serviço dinâmico atua antes da emergência:

- **Prevenção Ativa (Florestal e Urbana):** Através da **Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR)** e do reforço do GTF, intensificaremos a **gestão da limpeza de terrenos**. Asseguraremos também as **ações técnicas de Segurança Contra Incêndios em edifícios (SCIE)**.

- **Segurança no Inverno:** Vamos adquirir um novo espalhador de sal, ágil e autónomo, para garantir a segurança rodoviária de forma imediata em caso de gelo ou neve, superando as limitações crónicas do equipamento atual.
- **Proteção Ambiental:** Assumimos a gestão e coordenação do **combate à Vespa Velutina**, protegendo a biodiversidade e a segurança pública.

VISÃO ESTRATÉGICA

Apresentamos formalmente à Câmara e à Assembleia Municipal os documentos que definem o nosso rumo: o **Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o período 2026-2030**.

Este planeamento, inicia o segundo mandato, é um atestado de **gestão rigorosa** e tem o propósito de enviar sinais de **segurança económica** a todas as famílias e empresas de Lamego.

A sua elaboração decorre num ambiente de **extrema complexidade**: a recuperação pós-pandemia (COVID-19) foi sobreposta pela instabilidade gerada pela guerra na Ucrânia. Este conflito impulsionou uma crise energética e de abastecimento global, resultando numa inflação histórica que pressiona drasticamente o custo de vida e a atividade económica.

No cenário local, a autarquia de Lamego tem atuado de forma decisiva para **amortecer estes impactos**: o aumento dos custos de energia e de construção civil obrigou-nos a uma **gestão de recursos mais eficientes** e à captação estratégica de fundos, como os do PRR. Para as famílias, a redução do poder de compra aumentou a procura por programas sociais e de habitação acessível. Para as empresas, o aumento dos custos operacionais motivou-nos a reforçar os incentivos fiscais setoriais.

Neste contexto volátil, a Câmara Municipal de Lamego orgulha-se de apresentar uma **visão estratégica** que equilibra a sustentabilidade económica e social com a manutenção de finanças municipais sólidas. Este plano plurianual 2026-2030 é mais do que números; é o nosso **roteiro de desenvolvimento** contínuo, inovador e focado no bem-estar de toda a nossa comunidade.

A nossa estratégia para o próximo quadriénio assenta em seis fundamentos, dos quais os três primeiros se focam na ecologia, na tecnologia e na prosperidade local:

1. Sustentabilidade Ambiental

Assumimos o objetivo de fazer de Lamego um território ecologicamente neutro:

- **Transição Energética:** Promoveremos o aumento da capacidade de produção de energia renovável (solar e eólica) no património municipal e estimularemos ativamente a comunidade e o setor privado a aderirem às energias verdes.
- **Redução e Valorização de Resíduos:** Iremos implementar um sistema de gestão de resíduos mais inteligente, com programas que otimizam a reciclagem e a compostagem, reduzindo substancialmente a deposição em aterros.
- **Património Natural:** O reforço da proteção da vida selvagem e das zonas verdes locais será uma prioridade, através de iniciativas de reflorestação e de conservação de habitats cruciais.

2. Inovação e Tecnologia

Lamego será modernizada através da digitalização e da inteligência urbana:

- **Desenvolvimento "Smart City":** Criaremos infraestruturas inteligentes, equipadas com sensores para monitorizar o ambiente e sistemas que permitem a gestão do tráfego rodoviário em tempo real.
- **Serviços Públicos Digitais:** Simplificaremos e modernizaremos a relação entre o cidadão e a autarquia, através da implementação de plataformas digitais que otimizam o acesso a todos os serviços municipais.
- **Ecossistema Empreendedor:** Apoiaremos a criação de hubs e aceleradoras, fomentando o surgimento de novas *startups* e a geração de tecnologia local.

3. Desenvolvimento Económico

Fomentaremos a competitividade empresarial e o emprego de alto valor:

- **Reforço Empresarial:** Asseguraremos o crescimento e a resiliência do tecido económico local através de incentivos fiscais e programas de formação e capacitação dirigidos às Pequenas e Médias Empresas (PME).
- **Posicionamento Turístico:** Trabalharemos para consolidar Lamego como um destino de turismo sustentável, que respeita e valoriza o seu património cultural e paisagístico.
- **Criação de Emprego Qualificado:** Estabeleceremos parcerias estratégicas com o mundo académico e empresarial para alinhar a formação profissional com as necessidades do mercado, promovendo a criação de postos de trabalho estáveis e de elevado valor acrescentado.

A segunda metade do nosso plano foca-se na qualidade de vida urbana, na inclusão e no capital humano:

4. Mobilidade e Infraestruturas

Garantir que o concelho é moderno, seguro e bem interligado:

- **Fomento da Mobilidade Sustentável:** Faremos uma forte aposta no transporte público não poluente, como os autocarros elétricos.
- **Obras e Requalificação Urbana:** Investiremos na renovação e melhoramento das infraestruturas essenciais (estradas, pontes, equipamentos públicos), assegurando a segurança e o conforto diário dos munícipes.
- **Integração Territorial:** Priorizaremos a melhoria das infraestruturas nas zonas rurais, garantindo que a conectividade e o acesso são universais em todo o território de Lamego.

5. Habitação e Inclusão Social

Concentração de esforços no bem-estar social e na resposta habitacional:

- **Habitação Social (Via PRR):** Lamego está a implementar, com o apoio do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), projetos vitais para o aumento da oferta de habitação acessível. Isto inclui a construção de novos lares para famílias em carência e a reabilitação de imóveis para fins habitacionais ou sociais.
- **Apoio aos Vulneráveis:** Asseguraremos o reforço dos programas de apoio destinados à plena integração e inclusão das comunidades mais frágeis.
- **Saúde Comunitária:** Ampliaremos os serviços de saúde pública disponíveis e promoveremos uma cultura de bem-estar, com iniciativas dedicadas à saúde física e mental dos cidadãos.

6. Educação e Capital Humano

Reforçar a formação e modernizar os espaços de ensino, com financiamento do BEI:

- **Modernização Educativa:** O investimento com recurso ao BEI será direcionado para a requalificação e dotação tecnológica dos estabelecimentos de ensino.
- **Qualificação Profissional:** Serão dinamizados programas de formação contínua e focada em competências cruciais, nomeadamente a qualificação em áreas digitais.

Conclusão do Documento:

Este plano estratégico é o **produto de uma governança participativa**, onde a voz de cidadãos, empresas e organizações locais moldou as nossas prioridades. É através desta **ação conjunta** que construiremos um Lamego mais robusto, com maior capacidade de adaptação e plenamente preparado para os desafios do futuro.

Normas de Execução do Orçamento 2026

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Lamego para o ano de 2026, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
- c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2º

Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 “...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)” e subordinam-se às seguintes regras:

- a) Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;

- b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela Divisão de Finanças e Património (DFP) e autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- c) As propostas de modificação orçamental de ações de investimento (PPI) são obrigatoriamente alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo (Revisão);
- d) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
- e) As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;

2. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:

- a) A Divisão de Finanças e Património (DFP) elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
- b) Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, a Divisão de Finanças e Património (DPP) procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.

Artigo 3º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com a Divisão de Finanças
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4º

Receita Municipal

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento inicial.
2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.
3. As diversas Unidades Orgânicas submetem à Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais (DEFE), as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.
 - a) A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, decorre do envio da informação financeira, pela Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais (DEFE), à Divisão de Finanças e Património (DFP).
 - b) Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio, assegurar em articulação com a Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais (DEFE)/ Divisão de Finanças e Património (DFP), que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.

Artigo 5º

Procedimento de despesa

1. Os procedimentos de despesa conferidos pela Divisão de Finanças e Património (DFP), e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.

4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.

Artigo 6º

Protocolos

Os Protocolos de colaboração com a CML entram em vigor imediatamente após a assinatura dos mesmos pelos representantes das partes que nele outorgam e produzem efeitos na data estabelecida no Protocolo;

Artigo 7º

Compromissos Plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.
2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.
3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2025 e anteriores;

Artigo 8.º

Fontes de Financiamento

A percentagem de financiamento é indexada ao valor elegível, definido no processo de candidatura ou no contrato de empréstimo aprovado.

Artigo 9.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2026, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Estrutura do Orçamento

O **Orçamento Municipal de 2026** e as **Grandes Opções do Plano (GOP) para 2026-2030** foram rigorosamente estruturados em obediência ao enquadramento legal vigente. A sua elaboração baseia-se nas regras do **Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP)**, em especial a NCP 26 (Contabilidade Orçamental), e respeita integralmente o **Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI)**, conforme estipulado na Lei n.º 73/2013.

O Orçamento está organizado em três categorias orgânicas distintas, facilitando a transparência da despesa:

1. **01 - Assembleia Municipal:** Cobre os gastos de funcionamento do órgão deliberativo.
2. **02 - Câmara Municipal:** Engloba a totalidade da despesa do executivo e de todas as direções e serviços operacionais do município.
3. **03 – Operações Financeiras:** Destinada a registar ativos, passivos, juros e outros encargos de natureza financeira.

Adicionalmente, o plano assenta em **21 Objetivos Funcionais** que transversalizam a gestão municipal, garantindo que o planeamento financeiro está diretamente ligado às metas político-estratégicas definidas para 2026-20230. Esta classificação por objetivos orienta a ação do executivo nas seguintes áreas prioritárias:

- Objetivo 1: Administração Geral
- Objetivo 2: Proteção Civil e Luta contra Incêndios
- Objetivo 3: Polícia
- Objetivo 4: Educação
- Objetivo 5: Saúde
- Objetivo 6: Ação Social
- Objetivo 7: Habitação
- Objetivo 8: Ordenamento do Território e Urbanismo
- Objetivo 9: Saneamento
- Objetivo 10: Água

- Objetivo 11: Resíduos Sólidos
- Objetivo 12: Ambiente
- Objetivo 13: Cultura
- Objetivo 14: Desporto
- Objetivo 15: Religião
- Objetivo 16: Energia
- Objetivo 17: Transportes e Comunicações
- Objetivo 18: Turismo
- Objetivo 19: Outras Funções Económicas
- Objetivo 20: Operações da Dívida Autárquica
- Objetivo 21: Transferências entre Administrações

A estrutura que adotamos não só sublinha a relevância política do nosso orçamento, mas também otimiza a sua fiscalização e gestão. A principal vantagem reside na descentralização da responsabilidade, onde cada chefia se torna o gestor direto e responsável pela execução do orçamento da sua respetiva área.

Para garantir um controlo técnico rigoroso, as Grandes Opções do Plano (GOP) fornecem as ferramentas essenciais: o Programa Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM).

O PPI lista todos os projetos que constituem investimento

O PAM reúne todas as restantes iniciativas e despesas, abrangendo os custos correntes

A gestão prática das verbas é feita por meio de programas ao nível de cada chefia. Esta abordagem permite às unidades orgânicas de primeiro nível um acompanhamento detalhado e simultâneo da realização dos seus projetos estruturais de investimento (PPI) e da concretização das suas atividades operacionais prioritárias (PAM).

Projeção Orçamental da Receita: Critérios e Fontes de Financiamento

A Proposta de Orçamento para 2026 foi desenvolvida mantendo como pressuposto o contexto económico atual, mas com o firme propósito de **sustentar as ajudas fiscais e os apoios ao setor produtivo e às famílias**. A autarquia procura uma **gestão equilibrada**, focada na captação de recursos suficientes para cumprir os objetivos estratégicos, sem descurar uma distribuição justa dos benefícios fiscais.

A estimativa dos valores de receita baseia-se em métodos estritamente legais: o **cálculo dos impostos, taxas e preços** é feito através da média da cobrança efetiva dos **últimos dois anos** (24 meses) antes da proposta, complementada pelas receitas já emitidas e ainda pendentes de pagamento.

No que diz respeito às **transferências do Estado**, seguem as verbas que constam no Mapa 12 – Mapa Relativo às Transferências para os Municípios.

O Orçamento também integra as verbas do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, tanto as já aprovadas e em curso, quanto as estimativas de financiamento decorrentes de novas candidaturas.

Finalmente, a autarquia cumpre os princípios de prudência legal: os **empréstimos** só podem ser orçamentados após a sua formalização contratual, e a previsão de receita com a **alienação de património** está limitada pela média das receitas cobradas nesse setor nos **três anos** (36 meses) anteriores à elaboração do orçamento.

A estimativa de receita para os próximos anos dentro do quadro plurianual é marcada pela cautela:

- **Projetos Externos:** A inscrição de transferências (correntes e de capital) provenientes de financiamento comunitário ou de outros projetos externos foi limitada aos **Investimentos que constam nas grandes Opções do Plano**.
- **Base de Cálculo:** O referencial temporal para validar os valores médios utilizados nas projeções de receita foi fixado no mês de **outubro**.

Enquadramento da Despesa: Prioridades para 2026

O Orçamento para 2026 foi construído com base em premissas sólidas para gerir os compromissos e as necessidades futuras:

- **Obrigações e Histórico:** O planeamento abrange as obrigações financeiras já inscritas (dívida), seguindo os seus respetivos cronogramas, e incorpora uma previsão baseada no histórico de faturas pendentes de pagamento no final do ano (novembro).
- **Passivo e Transição:** Incluímos os compromissos contratuais assumidos, mas ainda não executados, de 2025, após os necessários ajustes para cobrir as despesas que se espera liquidar até ao fecho do exercício.
- **Custos Fixos e Operacionais:** Foram asseguradas dotações para os compromissos de 2026, bem como para as despesas de natureza obrigatória e recorrente (e.g., contratos de serviço e custos de manutenção das instalações).
- **Investimento e Continuidade:** O orçamento prevê a execução de dotações que transitaram de 2025 para 2026, além de novas ações e investimentos que a gestão municipal exigirá, sendo estes concretizados conforme a gestão de prioridades do ano.

Linhas de Orientação para o Período 2027-2031

O planeamento de médio e longo prazo (2027 a 2031) é guiado pela prudência na gestão dos compromissos já firmados:

- **Compromissos a Prazo:** A base do planeamento são os compromissos plurianuais já contratualizados. Estes foram sujeitos a uma **reprogramação** para garantir que os fundos disponíveis em cada exercício futuro (meios orçamentais) serão suficientes para cobrir integralmente a execução dos respetivos contratos e investimentos.

Fontes de Despesa, Financiamento e Crescimento Orçamental

O planeamento da despesa municipal integra verbas de diversas origens:

- **Habitação com Apoio PRR:** O orçamento inclui a execução financeira das candidaturas de habitação já validadas e aprovadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.
- **Investimento Especulativo:** Uma parte da despesa prevista corresponde a investimentos que dependem de aprovação futura de fundos comunitários. A sua concretização final está sujeita às condições de elegibilidade dos projetos e à taxa de cofinanciamento que o município vier a obter.

Em termos globais, a Proposta Orçamental de 2026 estima que o total da despesa ascenderá a **€84,3M**. Visto que a receita projetada é exatamente igual, o município apresenta um **orçamento equilibrado**.

Este orçamento para 2026 representa um **incremento de 16,9%** face ao orçamento inicial do exercício anterior, traduzindo-se num aumento de **€12,18M** em termos de valor absoluto.

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos

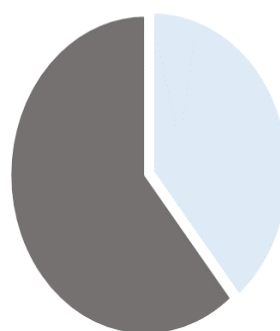
(Unidade: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas correntes	35 300 000	41,9%	Despesas correntes	32 950 000	39,1%
01 Impostos directos	5 700 142	6,8%	01 Pessoal	11 248 283	13,3%
04 Taxas, multas e outras penalidades	1 085 800	1,3%	02 Aquisição de bens e serviços	17 606 100	20,9%
05 Rendimentos de propriedade	7 070	0,0%	03 Juros e outros encargos	1 400 200	1,7%
06 Transferências correntes	22 421 837	26,6%	04 Transferências correntes	2 567 492	3,0%
07 Venda de bens e serviços correntes	5 999 478	7,1%	05 Subsídios	11 925	0,0%
08 Outras receitas correntes	85 673	0,1%	06 Outras despesas correntes	116 000	0,1%
Receitas de capital	49 000 000	58,1%	Despesas de capital	51 350 000	60,9%
09 Vendas de bens de investimento	15 000	0,0%	07 Aquisição de bens de capital	48 274 662	57,3%
10 Transferências de capital	41 333 141	49,0%	08 Transferências de capital	825 338	1,0%
11 Activos financeiros	0	0,0%	09 Activos financeiros	0	0,0%
12 Passivos financeiros	5 030 000	6,0%	10 Passivos financeiros	2 250 000	2,7%
13 Outras receitas de capital	2 620 859	3,1%	11 Outras despesas de capital	0	0,0%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	0,0%			
Total das receitas	84 300 000	100,0%	Total das despesas	84 300 000	100,0%

Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada



■ Receitas correntes ■ Receitas de capital



■ Despesas correntes ■ Despesas de capital

As receitas correntes deverão atingir o montante de 35,3 milhões de euros, com vista a financiar as despesas correntes de 32,95 milhões de euros. Consequentemente, o seu diferencial, no montante de 2,35 milhões de euros, destina-se a suportar, em conjunto com as receitas de capital, de 49 milhões de euros, as despesas de capital que se prevê atingirem o montante de 51,35 milhões de euros.

Equilíbrio Orçamental

A Proposta do Orçamento do município para o ano 2026 encontra-se equilibrada uma vez que as receitas correntes cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o art.º 40 da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, libertando saldo para as despesas de capital. Apurando-se, nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 270.000,00€ - Quadro 2.

Quadro 2 - Equilíbrio Orçamental

(unidade: euro)

Equilíbrio Orçamental			
		Despesas correntes	32 950 000
Receitas correntes	35 300 000		
		Amortizações médias de empréstimos (M/L prazos)	2 250 000
(1)Total	35 300 000	(2)Total	35 200 000
(3) TOTAL = (1) - (2) =		100 000	

Nota: Equilíbrio Orçamental (Receita Corrente bruta $\geq$ Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos)

Orçamento da Receita

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano 2026, por capítulo económico.

Quadro 3 - Distribuição da receita orçamentada 2026

(unidade: euro)

Receitas	Valor	%
Impostos directos	5 700 142	6,8%
Taxas, multas e outras penalidades	1 085 800	1,3%
Rendimentos de propriedade	7 070	0,0%
Transferências correntes	22 421 837	26,6%
Venda de bens e serviços correntes	5 999 478	7,1%
Outras receitas correntes	85 673	0,1%
Receitas correntes	35 300 000	41,9%
Vendas de bens de investimento	15 000	0,0%
Transferências de capital	41 333 141	49,0%
Activos financeiros	0	0,0%
Passivos financeiros	5 030 000	6,0%
Outras receitas de capital	2 620 859	3,1%
Receitas de capital	48 999 000	58,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	0,0%
Outras receitas	1 000	0,0%
Total das receitas	84 300 000	100,0%

Em 2026 prevê-se que a receita municipal atinja os 84,3 milhões de euros e encontra-se distribuída:

- Receitas correntes no montante de 35,3 milhões de euros (41,9%);
- Receitas de capital no montante de 49 milhões de euros (58,1%).

No que respeita à estimativa da receita orçamentada para o ano 2026 importa destacar as principais componentes da receita:

- Impostos Directos (5,7 milhões de euros) – compreende a receita relativa ao IMT (1,3 milhões de euros), IMI (3 milhões de euros), IUC (704 mil euros) e Derrama (780 mil euros);
- Transferências Correntes (22,4 milhões de euros) – englobam essencialmente as receitas relativas a transferências do Orçamento de Estado (14 milhões de euros) e às transferências de competências “Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais” - Lei 50/2018 (4,6 milhões de euros);

Venda de bens e prestação de serviços correntes (6 milhões de euros) – a receita prevista neste capítulo provém sobretudo da venda de água (1 milhão de euros) tarifas de saneamento (700 mil euros), tarifas de resíduos sólidos (963 mil euros) e rendas (1,5 milhões de euros);

- Taxas, multas e outras penalidades (1,085 milhões de euros) – inclui principalmente as receitas respeitantes a taxas do urbanismo (443 mil euros), ocupação da via publica (105 mil euros) e taxas de saneamento (239 mil euros).

Evolução da Receita Orçamentada

Comparativamente ao orçamento inicial de 2025, as receitas correntes apresentam um crescimento de 3,3 milhões de euros (10,3%), devido principalmente ao aumento das transferências do Orçamento de Estado para 2026 e financiamento de candidaturas imateriais e as receitas de capital um crescimento de 8,88 milhões de euros (22,1%), justificadas pela execução das obras comunitárias, com destaque para Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e PORTUGAL | NORTE 2030

Quadro 4 - Evolução da receita orçamentada (2026– 2025)

(unidade: euro)

Receitas	2026		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos directos	5 700 142	6,8%	5 578 546	7,7%	121 596	2,2%
Taxas, multas e outras penalidades	1 085 800	1,3%	1 047 700	1,5%	38 100	3,6%
Rendimentos de propriedade	7 070	0,0%	13 644	0,0%	-6 574	-48,2%
Transferências correntes	22 421 837	26,6%	19 452 273	27,0%	2 969 564	15,3%
Venda de bens e serviços correntes	5 999 478	7,1%	5 898 441	8,2%	101 037	1,7%
Outras receitas correntes	85 673	0,1%	9 396	0,0%	76 277	811,8%
Receitas correntes	35 300 000	41,9%	32 000 000	44,4%	3 300 000	10,3%
Vendas de bens de investimento	15 000	0,0%	13 648	0,0%	1 352	9,9%
Transferências de capital	41 333 141	49,0%	31 225 352	43,3%	10 107 789	32,4%
Passivos financeiros	5 030 000	6,0%	0	0,0%	5 030 000	100,0%
Outras receitas de capital	2 620 859	3,1%	8 880 000	12,3%	-6 259 141	-70,5%
Receitas de capital	48 999 000	58,1%	40 119 000	55,6%	8 880 000	22,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000	0,0%	1 000	0,0%	0	0,0%
Outras receitas	1 000	0,0%	1 000	0,0%	0	0,0%
Total das receitas	84 300 000	100,0%	72 120 000	100,0%	12 180 000	16,9%

Orçamento da Despesa

No Quadro 5 encontra-se representada a distribuição do montante de despesa orçamentada, para o ano de 2026, por capítulo económico.

Quadro 5 - Distribuição da despesa orçamentada 2026

(unidade: euro)

Despesas	Valor	%
Pessoal	11 248 283	13,3%
Aquisição de bens e serviços	17 606 100	20,9%
Juros e outros encargos	1 400 200	1,7%
Transferências correntes	2 567 492	3,0%
Subsídios	11 925	0,0%
Outras despesas correntes	116 000	0,1%
Despesas correntes	32 950 000	39,1%
Aquisição de bens de capital	48 274 662	57,3%
Transferências de capital	825 338	1,0%
Passivos financeiros	2 250 000	2,7%
Despesas de Capital	51 350 000	60,9%
Total das despesas	84 300 000	100,0%

Em 2026 prevê-se que a despesa municipal seja de 84,3 milhões de euros, distribuída:

- Despesas correntes no montante de 32,95 milhões de euros (39,1%);
- Despesas de capital no montante de 51,35 milhões de euros (60,9%).

Nas componentes da despesa orçamentada, para o ano de 2026, destacam-se as despesas previstas:

- Aquisição de bens e serviços correntes (17,6 milhões de euros) – neste agrupamento o destaque está no capítulo da aquisição de serviços (14,1 milhões de euros), sendo que a rubrica que mais contribui para este resultado é a de limpeza e higiene (4,1 milhões de euros).
- Despesas com pessoal (11,25 milhões de euros) – incluem sobretudo as despesas com remunerações certas e permanentes.

É de notar que irá haver um acréscimo relativamente aos períodos homólogos devido essencialmente à atualização salarial por imposição do governo, progressões na carreira e novos ingressos durante o ano 2026.

- Despesas com aquisição de bens de capital (48,3 milhões de euros) – englobam essencialmente a execução das obras comunitárias, identificadas anteriormente. Investimento em edifícios, principalmente em escolas, instalações de serviços e outros (37,4 milhões de euros), e em construções diversas, nomeadamente em viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, e outros (10,9 milhões de euros).

Evolução da Despesa Orçamentada

Prevê-se que as despesas municipais, no ano de 2026, comparativamente com o ano de 2025, aumentem aproximadamente 16,9%, conforme documenta o Quadro 6, representando em valores absolutos um aumento no montante de 12,18 milhões de euros.

Comparativamente ao orçamento inicial de 2025, as despesas correntes apresentam um aumento de 3,1 milhões de euros (10,4%) e as despesas de capital um aumento de 9,08 milhões de euros (21,5%). Para este acréscimo, nas despesas de capital, concorreram as despesas previstas com aquisição de bens de capital, com um aumento de cerca de 9 milhões de euros que se destinam às candidaturas PRR e PORTUGAL | NORTE 2030.

Quadro 6 - Evolução da despesa orçamentada (2026-2025)

(unidade: euro)

Despesas	2026		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	11 248 283	13,3%	10 514 273	14,6%	734 010,00	7,0%
Aquisição de bens e serviços	17 606 100	20,9%	15 495 800	21,5%	2 110 300,00	13,6%
Juros e outros encargos	1 400 200	1,7%	1 000 200	1,4%	400 000,00	40,0%
Transferências correntes	2 567 492	3,0%	2 750 602	3,8%	-183 110,00	-6,7%
Subsídios	11 925	0,0%	11 925	0,0%	0,00	0,0%
Outras despesas correntes	116 000	0,1%	77 200	0,1%	38 800,00	50,3%
Despesas correntes	32 950 000	39,1%	29 850 000	41,4%	3 100 000,00	10,4%
Aquisição de bens de capital	48 274 662	57,3%	39 251 162	54,4%	9 023 500,00	23,0%
Transferências de capital	825 338	1,0%	918 838	1,3%	-93 500,00	-10,2%
Passivos financeiros	2 250 000	2,7%	2 100 000	2,9%	150 000,00	7,1%
Despesas de capital	51 350 000	60,9%	42 270 000	58,6%	9 080 000,00	21,5%
Total das despesas	84 300 000	100,0%	72 120 000	100,0%	12 180 000,00	16,9%

Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI

A despesa do município, agrupada por Serviços responsáveis, permite-nos observar que a Divisão de Investimentos Municipais irá absorver 45,4% do orçamento previsto para o ano de 2026, seguida da Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos (22,1%) e da Divisão de Juventude, Educação e Desporto com uma representação de 13,8% do orçamento.

Quadro 7 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI

(unidade: euro)

Serviço responsável	PAM	PPI	TOTAL	%
Assembleia Municipal	48 572	0	48 572	0,1%
Serviço Municipal de Proteção Civil	675 437	61 952	737 389	1,0%
Serviço de Veterinária Municipal	0	61 952	61 952	0,1%
Gabinete de Comissão e Proteção de Crianças e Jovens	28 572	0	28 572	0,0%
Divisão Administrativa e de Coordenação	105 716	59 943	165 658	0,2%
Divisão de Finanças e Património	2 245 744	2 323 202	4 568 945	6,3%
Divisão de Juventude, Educação e Desporto	3 309 758	6 784 782	10 094 539	13,8%
Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos	11 933 299	4 213 772	16 147 071	22,1%
Divisão de Investimentos Municipais	0	33 126 436	33 126 436	45,4%
Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais	1 142 415	860 101	2 002 516	2,7%
Divisão de Cultura e Património	951 441	3 602 565	4 554 006	6,2%
Unidade de Ação Social	1 238 873	263 296	1 502 170	2,1%
Total das Despesas	21 679 827	51 358 000	73 037 827	100%

Grandes Opções do Plano 2026 – 2030

As Grandes Opções do Plano 2026 – 2030, refletem todos os programas, projetos e ações definidos pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos e são repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais.

Quadro 8 - Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
			2026	2027	2028	2029	2030
0101		ADMINISTRAÇÃO GERAL	7 567 079	6 409 945	6 486 096	5 125 787	4 835 787
0101	0101	Fornecimentos e intervenções por administração direta	200 000	210 000	85 000	90 000	0
0101	0103	Prestação de serviços Auditor externo	22 500	22 500	22 500	22 500	22 500
0101	0104	Gestão de máquinas e da frota do município	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000
0101	0106	Contratação de seguros	220 000	220 000	220 000	220 000	220 000
0101	0107	Fornecimento de gás para as diversas instalações do município	1 050 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000
0101	0108	Parque informático	92 500	92 500	92 500	92 500	92 500
0101	0110	Comunicações	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000
0101	0201	Administração geral	2 031 625	2 031 625	2 031 625	2 031 625	2 031 625
0101	0202	Empreitadas e aquisições de bens de capital	717 400	435 000	435 000	435 000	733 500
0101	0204	Contrato de assistência técnica e equipamento informático	58 054	58 320	59 471	59 162	60 662
0101	0401	Enxoval bebé	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
0101	0501	Comemorações do 25 de abril	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
0101	0601	Digitalização para os cidadãos, empresas, organismos de investigação e as autoridades públicas	200 000	365 000	365 000	0	0
0101	0801	Centro cívico de Valdigem e arranjos exteriores	1 115 000	100 000	0	0	0
0101	0802	Centro cívico de Cambres	785 000	350 000	0	0	0
0101	0804	Centro Cívico de Lalim	50 000	300 000	1 000 000	0	0
0101	0805	Albergue de Sande	400 000	50 000	0	0	0
0101	1001	Requalificação do edifício da antiga escola primária nº 1 de Lamego	0	500 000	500 000	500 000	0
0102		PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	521 000	410 500	407 500	410 500	410 500
0102	0101	Proteção civil e luta contra incêndios	421 000	410 500	407 500	410 500	410 500
0102	0402	Elaboração de manual de procedimentos para medidas de autoproteção e segurança contra incêndios	40 000	0	0	0	0
0102	0405	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos	60 000	0	0	0	0
0103		Polícia	566 000	350 000	0	0	0
0103	0101	Requalificação e Modernização do espaço da PSP	566 000	350 000	0	0	0
0201		EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR E NÃO SUPERIOR	7 201 500	13 966 742	6 560 191	1 040 000	970 000
0201	0101	Funcionamento dos centros escolares	771 500	707 500	707 500	70 000	0
0201	0201	Residência de estudantes universitários de lamego (instalações de serviços)	300 000	0	0	0	0
0201	0301	Concessão de bolsas de estudo	115 000	115 000	115 000	115 000	115 000
0201	0303	Transportes escolares da junta	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000
0201	0401	Manutenção do parque escolar	255 000	175 000	175 000	175 000	175 000
0201	0501	Reabilitação da Escola EB2/3 de Lamego	3 480 000	5 180 000	800 000	0	0
0201	0502	Reabilitação da Escola Secundária da Sé	1 780 000	6 789 242	4 057 691	0	0
0201	0601	Projeto de promoção do sucesso escolar	320 000	320 000	25 000	0	0
0201	0701	Requalificação do mercado para implementação do 2º polo ESTGL	0	500 000	500 000	500 000	500 000
0203		SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	9 713 500	463 500	463 500	463 500	463 500
0203	0101	Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000
0203	0102	Parque da Saúde de Lamego	9 250 000	0	0	0	0
0203	0103	Descentralização de competências lei 50/2018 - Saúde	333 500	333 500	333 500	333 500	333 500
0205		SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS - AÇÃO SOCIAL	921 500	546 500	197 500	182 500	82 500
0205	0101	Fundo de solidariedade social para habitação	100 000	100 000	100 000	100 000	0
0205	0102	Funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
0205	0104	Descentralização de competências lei 50/2018 - Ação Social	101 000	41 000	0	0	0
0205	0201	Materiais para reabilitação habitacional	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500
0205	0202	Livros, material escolar e alimentação	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000
0205	0301	Séniore Conectados	310 000	100 000	0	0	0
0205	0401	Aquisição de viatura- balcão móvel	115 000	15 000	15 000	0	0
0205	0404	Plano Municipal para a Integração de Migrantes	32 000	8 000	0	0	0
0205	0406	Acessibilidades 360º	181 000	200 000	0	0	0
0206		HABI.E SERV.COLEC.-HABITAÇÃO	12 440 000	240 000	40 000	40 000	40 000
0206	0102	Administração direta nas habitações municipais	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
0206	0201	1º direito - habitação social	12 400 000	200 000	0	0	0
0207		HABI.E SERV.COLEC.-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 052	100 000	0	0	0
0207	0105	Reabilitação de edifício no bairro do castelo - Torre dos Figos	4 052	100 000	0	0	0
0208		HABI.E SERV.COLEC.-SANEAMENTO	2 651 000	4 430 000	2 830 000	1 830 000	1 835 000
0208	0101	Administração direta nas redes de saneamento - Investimento	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000
0208	0102	Empreitadas nas redes de saneamento	285 000	120 000	120 000	120 000	120 000
0208	0103	Administração direta nas redes de saneamento	15 000	15 000	15 000	15 000	20 000
0208	0301	Limpeza tratamento e análise de águas residuais	1 550 000	1 650 000	1 650 000	1 650 000	1 650 000
0208	0401	Construção de redes de abastecimento de água e/ou águas residuais, e reabilitação de estruturas de tratamento (etar's - eear's)	656 000	50 000	0	0	0
0208	0402	Sistema de tratamento de águas residuais da Penajóia	100 000	2 550 000	1 000 000	0	0
0209		HABI.E SERV.COLEC.-ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 687 000	1 927 000	1 927 000	1 927 000	1 927 000
0209	0101	Compra manutenção e análise de água	1 182 000	1 782 000	1 782 000	1 782 000	1 782 000
0209	0401	Administração direta na rede de água	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000
0209	0501	Empreitadas na rede de água	150 000	50 000	50 000	50 000	50 000
0209	0603	Criação de zonas de medição e controlo nas várias zonas de abastecimento do concelho de Lamego e 1ª Fase de instalação de contadores inteligentes para reduzir as perdas de água	260 000	0	0	0	0
0210		HABI.E SERV.COLEC.-RESÍDUOS SÓLIDOS	2 440 000	2 350 000	2 250 000	2 250 000	2 200 000
0210	0101	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	2 200 000	2 200 000	2 200 000	2 200 000	2 200 000
0210	0202	Plano de comunicação e monitorização da rede de recolha seletiva de bioresíduos	90 000	100 000	0	0	0
0210	0204	Aquisição de equipamentos para rede de recolha seletiva de bioresíduos	150 000	50 000	50 000	50 000	0

(continuação)

OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
			2026	2027	2028	2029	2030
0211		HAB.E SERV.COLEC.-PROT.MEIO AMBIEN.E CONSER.NATU.	859 500	7 648 500	6 060 500	6 114 500	8 714 500
0211 0101		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	129 500	75 500	75 500	129 500	129 500
0211 0102		Contrato de conservação e manutenção dos espaços verdes	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000
0211 0103		Controlo de pragas no concelho de Lamego	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
0211 0201		Requalificação de cemitérios e espaços verdes	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
0211 0301		Adaptação às alterações climáticas , prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência tendo em contas abordagens baseadas em ecossistemas	0	1 383 000	0	0	0
0211 0303		Instalação de semáforos para peões	150 000	0	0	0	0
0211 0402		Construção do "parque aventura" do parque biológico da serra das meadas	0	100 000	0	0	0
0211 0403		Reabilitação da "casa do guarda" na serra das meadas para a criação e instalação da "academia da sustentabilidade"	35 000	400 000	0	0	0
0211 0404		Requalificação da quinta casal de S. João em Magueija	0	0	500 000	500 000	100 000
0211 0501		Parque de lazer de recião	0	120 000	0	0	0
0211 0601		Casa mortuária de Penude	0	85 000	0	0	0
0211 0701		Regadios no concelho de Lamego	0	5 000 000	5 000 000	5 000 000	8 000 000
0211 0801		Bem-estar dos animais de companhia Modernização-Ampliação	60 000	0	0	0	0
0212		SERV.CULT.REC.RELIG.-CULTURA	3 682 500	3 635 000	3 245 000	1 540 500	540 500
0212 0101		Quotas e protocolos com associações culturais	255 000	255 000	255 000	255 000	255 000
0212 0104		Teatro Ribeiro Conceição	285 500	240 000	240 000	285 500	285 500
0212 0108		Museu de Lamego	1 850 000	150 000	0	0	0
0212 0109		Digitalizar para criar memória	110 000	0	0	0	0
0212 0201		Biblioteca de Lamego	100 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	0
0212 0202		Casa das artes	0	750 000	750 000	0	0
0212 0203		Salvaguarda e valorização do entrudo de Lazarim	120 000	80 000	0	0	0
0212 0301		CIMI - museu identidade territorial	150 000	160 000	0	0	0
0212 0401		Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais	600 000	0	0	0	0
0212 0501		Rotas Cultura	12 000	1 000 000	1 000 000	0	0
0212 0601		Equipamento/reequipamento infraestruturas culturais	200 000	0	0	0	0
0213		SERV.CULT.REC.RELIG.-DESPORTO, RECREIO E LAZER	3 265 100	2 926 300	2 712 300	2 485 500	2 485 500
0213 0101		Festas da Cidade	999 600	687 800	587 800	855 000	855 000
0213 0102		Animações desportivas e culturais	916 500	625 500	625 500	838 500	838 500
0213 0103		Piscinas municipais cobertas e descobertas	213 000	139 000	125 000	162 000	162 000
0213 0104		Manutenção de equipamentos municipais	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000
0213 0201		Complexo desportivo e pavilhões multiusos e Álvaro Magalhães	90 000	84 000	84 000	90 000	90 000
0213 0203		Quotas e protocolos com associações desportivas de recreio e lazer (instituições sem fins lucrativos)	290 000	290 000	290 000	290 000	290 000
0213 0301		Reabilitação do espaço desportivo dos remédios e campo de futebol	300 000	450 000	250 000	0	0
0213 0302		Requalificação do edifício do complexo desportivo	26 000	400 000	500 000	0	0
0213 0401		Requalificação do pavilhão Álvaro Magalhães	180 000	0	0	0	0
0214		SERV.CULT.REC.RELIG.-OUTRAS ACT.CÍVICAS E RELIGIO.	235 000	825 000	700 000	200 000	0
0214 0101		Conservação e restauro da capela da nossa senhora dos meninos do bairro da ponte	100 000	400 000	400 000	0	0
0214 0102		Conservação e restauro da capela de Nossa Senhora da Esperança	0	200 000	200 000	0	0
0214 0103		Santuário da Nossa Senhora dos Remédios	125 000	125 000	0	0	0
0214 0201		Valorização dos caminhos de Santiago	10 000	100 000	100 000	200 000	0
0302		INDÚSTRIA E ENERGIA	2 495 000	3 350 000	2 500 000	1 900 000	1 500 000
0302 0101		Gastos com energia elétrica	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
0302 0201		Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito estufa	0	900 000	300 000	300 000	0
0302 0202		Promover as energias renováveis em conformidade com a diretiva EU	0	200 000	200 000	100 000	0
0302 0301		Eficiência Energética em Edifícios Municipais	925 000	250 000	0	0	0
0302 0401		Comunidades de energia	20 000	500 000	500 000	0	0
0302 0501		Balcão Habitação e Energia	50 000	0	0	0	0
0303		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	10 985 656	8 385 000	8 075 000	3 140 000	3 140 000
0303 0101		Administração direta nas vias de comunicação - Capital	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000
0303 0102		Empreitadas e serviços nas vias de comunicação	750 000	650 000	650 000	650 000	650 000
0303 0109		Pedonalização da rua envolvente à sé catedral e construção do parque de estacionamento da misericórdia	330 000	750 000	1 000 000	0	0
0303 0201		Administração direta nas vias de comunicação - Corrente	50 000	85 000	85 000	50 000	50 000
0303 0301		Transportes públicos de passageiros	2 205 000	2 205 000	2 205 000	2 205 000	2 205 000
0303 0402		Requalificação urbana da rua direita e largo do ribeiro - Britiande	630 000	0	0	0	0
0303 0403		Requalificação da rua Cardoso Avelino e Macário de Castro	50 100	2 400 000	2 000 000	0	0
0303 0404		Reabilitação do espaço público da praça do comércio	50 000	650 000	1 000 000	0	0
0303 0405		Reabilitação do espaço público do jardim da república	56 056	500 000	500 000	0	0
0303 0406		Reabilitação da avenida das acácias na zona de ligação à futura cel e concepção da plataforma para implantação do parque da saúde	3 254 500	0	0	0	0
0303 0407		Reabilitação da rua central de Cambres m535	500 000	0	0	0	0
0303 0408		Requalificação da rua de fafel	1 065 000	0	0	0	0
0303 0501		Capacitação técnica das autoridades de transporte	5 000	0	0	0	0
0303 0504		Intervenção em áreas de baixa densidade, incluindo soluções de transporte flexível	5 000	0	0	0	0
0303 0601		Pavimentação de várias estradas, arruamentos e passeios no concelho de Lamego - em curso	1 550 000	0	0	0	0
0303 0701		Aquisição de viaturas elétricas para transporte coletivo público	0	510 000	0	0	0
0303 0801		Requalificação urbanística de arruamentos no centro da cidade	250 000	0	0	0	0
0303 0901		Requalificação da Avenida Egas Moniz Desterro e o PT da EDP	0	400 000	400 000	0	0
0307		COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	0	3 050 000	0	0	0
0307 0301		Posto de turismo no antigo posto da gnr junto à ponte pedonal Lamego-Régua	0	150 000	0	0	0
0307 0302		Rede de percursos pedestres de Lamego	0	325 000	0	0	0
0307 0303		Centros interpretativos temáticos	0	625 000	0	0	0
0307 0401		Projetos Interreg	0	150 000	0	0	0
0307 0501		ITI urbanas	0	250 000	0	0	0
0307 0601		Centro de artesanato, saberes e tradições	0	300 000	0	0	0
0307 0602		Rede de moinhos do balsemão	0	450 000	0	0	0
0307 0603		Centro interpretativo do vinho cheirante de Lamego	0	500 000	0	0	0
0307 0604		Enoteca de Lamego	0	300 000	0	0	0
0308		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	953 000	1 000	0	0	0
0308 0201		Bairros Comerciais Digitais	833 000	1 000	0	0	0
0308 0301		Espaço de coworking de Lamego	120 000	0	0	0	0
0401		OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	3 770 000	3 770 000	3 770 000	3 770 000	3 770 000
0401 0101		Encargos com juros de empréstimos	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000
0401 0102		Leasing para inovação das viaturas municipais	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000
0401 0201		Amortização de empréstimos	2 250 000	2 250 000	2 250 000	2 250 000	2 250 000
0402		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1 079 440	1 049 440	1 049 440	1 049 440	1 049 440
0402 0201		Acordos de execução com as juntas de freguesia e associações	380 000	350 000	350 000	350 000	350 000
0402 0301		Descentralização de competências lei 50/2018 - corrente	498 602	498 602	498 602	498 602	498 602
0402 0302		Descentralização de competências lei 50/2018 - capital	200 838	200 838	200 838	200 838	200 838
TOTAL GERAL			73 037 827	65 834 427	49 274 027	33 469 227	33 964 227

A distribuição das Grandes Opções do Plano 2026 – 2030, pode-se observar sucintamente por objetivos no Quadro 9.

Quadro 9 - Resumo das Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

Despesas	2026	2027	2028	2029	2030
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7 567 079	6 409 945	6 486 096	5 125 787	4 835 787
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	10 985 656	8 385 000	8 075 000	3 140 000	3 140 000
HABI.E SERV.COLEC.-PROT.MEIO AMBIEN.E CONSER.NATU.	859 500	7 648 500	6 060 500	6 114 500	8 714 500
EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR E NÃO SUPERIOR	7 201 500	13 966 742	6 560 191	1 040 000	970 000
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	3 770 000	3 770 000	3 770 000	3 770 000	3 770 000
SERV.CULT.REC.RELIG.-DESPORTO, RECREIO E LAZER	3 265 100	2 926 300	2 712 300	2 485 500	2 485 500
HABI.E SERV.COLEC.-SANEAMENTO	2 651 000	4 430 000	2 830 000	1 830 000	1 835 000
HABI.E SERV.COLEC.-HABITAÇÃO	12 440 000	240 000	40 000	40 000	40 000
INDÚSTRIA E ENERGIA	2 495 000	3 350 000	2 500 000	1 900 000	1 500 000
SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	9 713 500	463 500	463 500	463 500	463 500
SERV.CULT.REC.RELIG.-CULTURA	3 682 500	3 635 000	3 245 000	1 540 500	540 500
HABI.E SERV.COLEC.-RESÍDUOS SÓLIDOS	2 440 000	2 350 000	2 250 000	2 250 000	2 200 000
HABI.E SERV.COLEC.-ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 687 000	1 927 000	1 927 000	1 927 000	1 927 000
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1 079 440	1 049 440	1 049 440	1 049 440	1 049 440
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	521 000	410 500	407 500	410 500	410 500
SERV.CULT.REC.RELIG.-OUTRAS ACT.CÍVICAS E RELIGIO.	235 000	825 000	700 000	200 000	0
SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS - AÇÃO SOCIAL	921 500	546 500	197 500	182 500	82 500
COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	0	3 050 000	0	0	0
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	953 000	1 000	0	0	0
POLÍCIA	566 000	350 000	0	0	0
HABI.E SERV.COLEC.-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 052	100 000	0	0	0
TOTAL GERAL	73 037 827	65 834 427	49 274 027	33 469 227	33 964 227

O objetivo, no quinquénio 2026 a 2030, com maior relevância em termos de volume de despesa orçamentada é o dos transportes rodoviários, seguido do Ambiente, com dotações de 33,7 e 29,4 milhões de euros, respetivamente.

Rátios orçamentais

Quadro 10 – Rátios orçamentais

RÁCIOS	2026	2025
RECEITA		
Impostos municipais/total das receitas	6,76%	7,74%
Venda de bens de investimento /total das receitas	0,02%	0,02%
Total das transferências /total das receitas	75,63%	70,27%
Total das receitas próprias/total da receitas	24,37%	29,73%
Total taxas, multas e outras penalidades/total das receitas	1,29%	1,45%
DESPESA		
Despesas com pessoal/total das despesas	13,34%	14,58%
Aquisição de bens e serviços/total das despesas	20,89%	21,49%
Total das transferências /total das despesas	4,02%	5,09%
Despesas correntes/total das despesas	39,09%	41,39%
Despesas de capital/total das despesas	60,91%	58,61%
Despesas de investimento/total das despesas	57,27%	54,42%

Na dotação prevista no orçamento de 2026, verifica-se que o peso das transferências sobre o total das receitas orçamentadas (75,63%) é superior ao do orçamento do ano de 2025 (70,27%), e tendo o maior destaque no volume de receita arrecadada, torna o orçamento municipal excessivamente dependente das transferências pelo que deverá o município se tornar eficiente na arrecadação de receitas próprias, quer na emissão quer na cobrança das mesmas. O rácio das receitas próprias sobre o total das receitas, é agora de 24,37%, diminuindo 5,36% em relação a 2025.

Endividamento

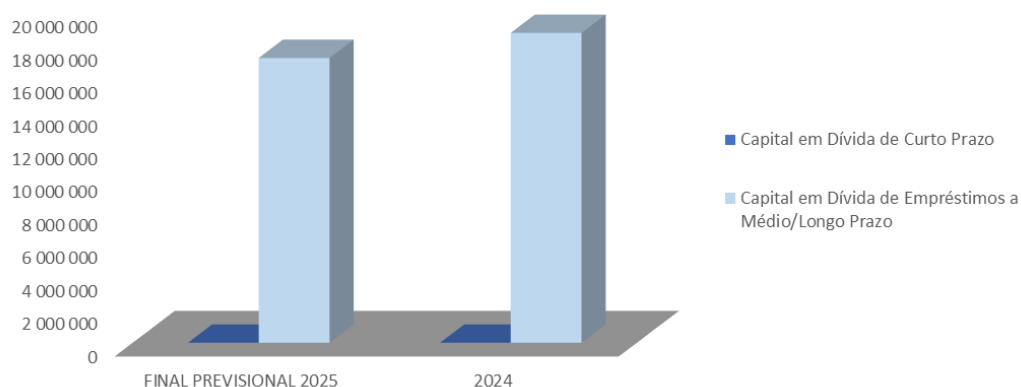
Capital em Dívida de Empréstimos

O Município prevê, no final de 2025, um montante de capital em dívida de 19,45 milhões de euros referente a empréstimos a médio e longo prazo, que ao compararmos com o final do ano de 2024, verifica-se um decréscimo de cerca de 1,17 milhões de euros.

Quadro 11 - Capital em Dívida de Empréstimos

EMPRÉSTIMOS	FINAL PREVISIONAL 2025	2024
(1) Capital em Dívida de Curto Prazo	0	0
(2) Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo	19 447 405	20 613 580
Exigível a Curto Prazo	2 213 000	1 863 720
Exigível a médio e longo prazo	17 234 405	18 749 860
(3) = (1)+(2) Total do capital em dívida em empréstimos	19 447 405	20 613 580

Gráfico 2 - Capital em Dívida de Empréstimos



Município de Lamego

RELATÓRIO ORÇAMENTAL 2026-2030



LAMEGO

MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Lamego

Av. Pe. Alfredo Pinto Teixeira
5100-150 Lamego